



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado João Daniel

Apresentação: 01/04/2026 15:33:45.090 - Mesa

INC n.427/2026

INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. João Daniel)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República a edição de Decreto que regulamente a Regularização Fundiária de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), conforme minuta já construída e consensuada entre os Ministérios e o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT).

Excelentíssimo Senhor Ministro

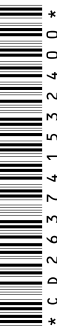
O Brasil tem diante de si uma oportunidade histórica de enfrentar uma das mais persistentes lacunas de sua política territorial: o reconhecimento e a regularização fundiária dos territórios de povos e comunidades tradicionais (PCTs).

A construção de um instrumento legal específico que regulamenta os direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais busca enfrentar, de maneira integrada, desafios históricos relacionados à insegurança territorial, à invisibilidade jurídica de múltiplas formas de uso tradicional da terra e à ausência de instrumentos adequados para a diversidade sociocultural que compõe o mosaico dos PCTs.

Diversos seminários regionais e reuniões interministeriais já resultaram na elaboração de minuta de Decreto, com consenso político e parecer favorável do MDA, aguardando apenas manifestação final do MGI e MMA para análise pela Casa Civil.

Trata-se de uma proposta normativa inovadora e transversal, que articula dimensões fundiária, ambiental, cultural, climática, urbana e de direitos humanos, contemplando

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 6º andar - Gabinete 60 | 70160900 Brasília DF
Tel: (61) 3215-5605 - Fax: (61) 3215-2605 | E-mail: dep.joaodaniel@camara.gov.br



* C D 2 6 3 7 4 1 5 3 2 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado João Daniel

a diversidade territorial brasileira e assegurando proteção imediata contra conflitos e expulsões.

A relevância social é evidente: mais de 8,3 milhões de brasileiros pertencem a povos e comunidades tradicionais, incluindo indígenas, quilombolas, povos de terreiro, pescadores artesanais, ribeirinhos, ciganos, quebradeiras de coco babaçu, pomeranos, extrativistas e comunidades de fundo e fecho de pasto, entre outros.

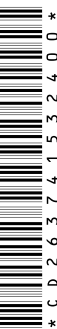
A aprovação do Decreto contribuirá diretamente para:

- Redução do desmatamento e proteção da sociobiodiversidade;
- Fortalecimento da segurança alimentar;
- Prevenção de conflitos no campo;
- Reconhecimento da diversidade sociocultural como parte essencial da solução para os desafios ambientais, sociais e climáticos do século XXI.

Diante disso, indico a edição do Decreto de Regularização Fundiária de Povos e Comunidades Tradicionais, como medida essencial para a promoção da justiça territorial, da segurança jurídica e do desenvolvimento sustentável no Brasil.

Sala das Sessões, em de março de 2026.

Deputado João Daniel
(PT/SE)





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. João Daniel)

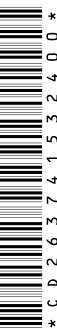
Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, sugerindo a edição de Decreto que regulamente a Regularização Fundiária de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), conforme minuta já construída e consensuada entre os Ministérios e o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT).

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República a sugerindo a edição de Decreto que regulamente a Regularização Fundiária de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), conforme minuta já construída e consensuada entre os Ministérios e o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT).

Sala das Sessões, em _____ de março de 2026.

Deputado **João Daniel**
(PT/SE)





Indicação

Deputado(s)

- 1 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 3 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 4 Dep. Marcon (PT/RS)
- 5 Dep. Denise Pessôa (PT/RS)
- 6 Dep. Luiz Couto (PT/PB)
- 7 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 8 Dep. Padre João (PT/MG)
- 9 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 10 Dep. Camila Jara (PT/MS)
- 11 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)

